

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO MESQUITA FILHO"

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FCHS
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ANA CAROLINA NASCIMENTO

**A INFLUÊNCIA DO RACISMO ESTRUTURAL NA MORTE PRECOCE DE PRETOS
E PARDOS NO BRASIL:**

A DIFICULDADE QUE A POPULAÇÃO PRETA E PARDA ENCONTRA PARA
SOBREVIVER EM ÉPOCA DE SURTOS EPIDEMIOLÓGICOS NO BRASIL

FRANCA - SP
2022

ANA CAROLINA NASCIMENTO

**A INFLUÊNCIA DO RACISMO ESTRUTURAL NA MORTE PRECOCE DE PRETOS
E PARDOS NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de curso (TCC)
apresentado à Faculdade de Ciências
Humanas e Sociais - UNESP, campus de
Franca para obtenção do título de
bacharel em Serviço Social, sob a
orientação da Professora Andréia
Aparecida Reis de Carvalho Liporoni.

FRANCA - SP

2022

N244i	Nascimento, Ana Carolina A Influência do Racismo Estrutural na Morte Precoce de Pretos e Pardos no Brasil : A dificuldade que a população preta e parda encontra para sobreviver em época de surtos epidemiológicos no Brasil / Ana Carolina Nascimento. -- Franca, 2022 51 p. : fotos Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Serviço Social) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca Orientadora: Andréia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni 1. Racismo Estrutural. 2. Desigualdade. 3. Genocídio. 4. Covid-19. I. Título.
-------	--

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

ANA CAROLINA NASCIMENTO

**A INFLUÊNCIA DO RACISMO ESTRUTURAL NA MORTE PRECOCE DE PRETOS
E PARDOS NO BRASIL:**

**A DIFICULDADE QUE A POPULAÇÃO PRETA E PARDA ENCONTRA PARA
SOBREVIVER EM ÉPOCA DE SURTOS EPIDEMIOLÓGICOS NO BRASIL**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências
Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”,
como pré-requisito para a obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.**

Orientador: Prof^a. Dr^a. Andréia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____

Prof^a. Dr^a. Andréia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni

1^a Examinadora: _____

M^a. Elaine Teixeira Alves dos Santos

2^a Examinadora: _____

Rosicler Lemos da Silva

Franca, 05 dezembro de 2022

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço à mulher mais importante desse mundo para mim, minha mãe, Jucelene de Jesus Leopoldino, que me colocou e me acolheu nesse mundo. Trabalhou, resistiu e criou seus filhos sozinha, contrariando um sistema racista, machista e patriarcal. Sem você este trabalho não existiria. Conseguimos.

Aos meus irmãos Lincoln Urias Leopoldino Nascimento e Edvaldo Antônio Nascimento Júnior, obrigada por dividirem uma vida comigo e me inspirarem. Um pelo outro.

Ao meu sobrinho que nasceu durante essa jornada da graduação, Arthur Henrique Oliveira Nascimento, você será gigante. Obrigada por me dar o título de tia. Que essa sociedade não tire o brilho do seu rosto.

Aos meus familiares, meu padrasto, minhas tias, primas/os e à todas/os que compreenderam o significado de família.

Aos meus avôs Abdias Antônio Nascimento e Aristides Aparecido Leopoldino e as minhas avós Ana Florinda de Jesus e Terezinha de Jesus Leopoldino, mesmo que esse sistema tenha tirado vocês de mim, mesmo não os conhecendo, sei que vivem em mim.

Eu não poderia deixar de agradecer aos amigos e amigas que Franca me presenteou. Gabi, Salomão e todas que estiveram junto comigo, obrigada por cada momento compartilhado. Levo um pouquinho de cada uma de vocês em mim, espero que carreguem um pouco de mim também. Aos meus amigos da minha cidade natal, obrigada pelo suporte e por serem a alegria nos dias maus.

Agradeço à toda equipe CRAS Centro onde estagiei. Em cada atendimento levarei um pouco de vocês comigo. Agradeço em especial à minha supervisora de campo, que foi mais do que uma supervisora. Não consigo colocar em palavras a minha gratidão por vocês.

Agradeço à minha psicóloga Luana Maurício que me mostrou o quão forte eu sou e o quão longe eu posso chegar. Você foi e segue sendo muito importante para mim. Obrigada por devolver meu chão quando eu achei que não conseguiria continuar.

À Maria Inês Posso e Vera Maria Cruz que desde que me entendo por alguém pertencente a este mundo me incentivaram nos estudos. E agradeço por muitas

vezes terem sido um alicerce para a minha mãe. À todas/os que cuidaram dela quando eu não pude, obrigada.

Por último, mas longe de ser menos importante, agradeço à minha orientadora Prof^a. Dr^a. Andreia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni por todo suporte e por ter me guiado neste caminho desafiador.

Agradeço a mim e a minha fé. Aos meus ancestrais e à todos/as que vieram antes de mim, Agô.

*“Até que os leões tenham seus próprios historiadores,
as histórias de caça continuarão a glorificar o caçador”
Provérbio africano da Nigéria*

RESUMO

Historicamente a população negra sofre com os vestígios deixados pelo período escravocrata. As marcas da colonização, do sequestro em massa que ocorreu em África e do abandono dessa população após a Lei Áurea, se fazem presentes até o presente momento. Este trabalho de conclusão de curso, tem como objetivo geral refletir os impasses que a população negra brasileira enfrenta para se manter viva. Para isso, este estudo analisa dados que evidenciam a existência do racismo estrutural e a sua relação com a dificuldade que pretos e pardos têm ao acesso a idade idosa, trazendo em especial o contexto da pandemia causada pelo vírus da Covid-19. Além disso, esta pesquisa busca entender como as pessoas negras são vistas pela perspectiva do Estado, de modo a evidenciar a desvalorização dessa população nos indicadores sociais da educação, do mercado de trabalho e analisa, por fim, o encarceramento em massa, pois entende-se que as relações raciais, a questão econômica e social estão diretamente interligadas. Este estudo foi realizado por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental, feita por meio de dados divulgados por entidades governamentais, livros de autores/as reconhecidos e estudiosos/as e pesquisadores/as sobre o tema. A análise foi feita sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético, pois entende-se que apenas pela leitura de totalidade e sob a análise de conjuntura se torna possível entender por completo o fenômeno estudado. O resultado desta pesquisa evidenciou a existência da desigualdade social, racial e econômica na sociedade brasileira, o projeto de encarceramento em massa da população negra, além do descaso do Estado para com as vidas negras, especialmente em períodos de surtos epidemiológicos. Foi possível enunciar que a longevidade da população negra é sabotada pelo Estado ao longo da história, e isso é intensificado em períodos em que essa população fica ainda mais vulnerável.

Palavras-chave: Racismo estrutural; Saúde; Desigualdade; Covid-19; Período escravocrata.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 A VIDA DA POPULAÇÃO NEGRA SOB O OLHAR DO SISTEMA BRASILEIRO.....	14
1.1 Racismo estrutural, necropolítica e a desigualdade racial e social	15
1.1.1 A desigualdade na educação	19
1.1.2 A desigualdade no mercado de trabalho	24
1.1.3 O encarceramento em massa da população preta e pobre no Brasil.....	27
2 O NÃO ACESSO DE PRETOS E PARDOS À POLÍTICA DE SAÚDE	31
2.1 A saúde da população negra durante o surto de Cólera no Brasil.....	32
2.2 O acesso à saúde atualmente.....	34
2.3 O negro como alvo da Covid-19 e a subnotificação do marcador de cor/raça.....	38
2.4 A influência do racismo estrutural no não envelhecimento da população negra.....	41
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS	47

INTRODUÇÃO

O tema deste Trabalho de Conclusão de Curso nasceu da saudade de meus avós, que tiveram suas vidas interrompidas ainda jovens. Veio também da indignação com esse sistema racista e da necessidade de falar sobre as relações étnico-raciais atreladas à questão social, pois existimos e resistimos.

Pesquisar sobre o viver da população negra é desafiador, há uma carência de estudos sobre este tema, além de trazer à tona feridas coletivas presentes em nossos corpos, que foram provocadas pela sociedade ao longo da história. Esta pesquisa tem como objetivo geral refletir os impasses que pretos/as e pardos/as enfrentam para chegar na idade idosa, em especial durante surtos epidemiológicos.

Como objetivos específicos elencamos: compreender o conceito de racismo estrutural e necropolítica; refletir sobre a condição do negro/a na sociedade brasileira, desde o período da sua formação escravocrata e pós abolição em comparação com a pandemia da Covid-19; evidenciar o racismo estrutural por meio das estatísticas envolvendo educação, trabalho e encarceramento.

Prodanov e De Freitas (2013) apresentam a definição da metodologia como um meio para alcançar um determinado fim, logo, pode-se entender o método científico como um conjunto de processos escolhidos com o objetivo de alcançar o conhecimento. Para alcançar os objetivos propostos, esta pesquisa utilizou a pesquisa bibliográfica e documental, na qual foram analisados boletins epidemiológicos divulgados pelo Ministério da Saúde, resultados parciais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) Covid-19 realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com um olhar voltado para a cor, raça e etnia das pessoas representadas nos respectivos dados.

Juntamente a isso, a pesquisa foi realizada por meio de uma seleção de materiais bibliográficos como: revistas, livros, jornais, a fim de coletar informações desses materiais teóricos que dizem respeito aos negros e a dificuldade em permanecerem vivos em uma sociedade racista. Todos os dados coletados foram analisados por meio de uma perspectiva de totalidade crítico-dialética, perspectiva esta que para Gil (2008, p.14) significa uma ferramenta que:

[...] fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, uma vez que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc.

Dessa forma, o estudo do levantamento bibliográfico e documental se deu por meio de uma análise que considere a totalidade do sujeito, ou seja, o meio econômico, social e cultural da realidade dos pretos e pardos que sofrem com as expressões da questão social, como por exemplo, o racismo que atua de forma a impedir que muitos consigam chegar à velhice, sobretudo na pandemia da Covid-19, quando as expressões da questão social se acentuaram afetando ainda mais a população negra.

Refletimos sobre os enfrentamentos das expressões da questão social trazida por grandes autores/as e pesquisadores/as, como, por exemplo, Abdias Nascimento (1978) e a doutora e especialista em saúde pública Fernanda Lopes (2005). E dessa forma, foi possível compreender o quanto a pandemia da Covid-19 acentuou ainda mais o racismo e a desigualdade, principalmente no que diz respeito ao acesso às condições de vida e conseqüentemente a melhores condições de saúde.

Inicialmente neste trabalho é feita uma reflexão da sociedade brasileira e a presença do racismo estrutural que atinge a população negra em diversos aspectos que perpassam pela área da educação, no cotidiano, no trabalho, também expressados na falta de representatividade nos espaços de prestígio, e, entre outras questões, o não acesso à saúde. Dessa forma, a população preta e parda encontra diversos desafios e impasses que muitas vezes os impedem de chegar à velhice, aproximando o debate do conceito de necropolítica.

Para entender melhor como o Estado enxerga os corpos negros, nesta pesquisa é analisado os dados fornecidos pela PNAD (2019) para observar a desigualdade social, racial e econômica no sistema educacional brasileiro. Na educação, a evasão escolar é maior entre pessoas pretas e pardas. No mercado de trabalho, os negros(as) são minoria nos cargos de prestígio, além de serem a maior representação dentre as pessoas desempregas (IBGE, 2018). No cárcere, a população negra é a maior dentro do sistema prisional. O encarceramento em massa é uma das manifestações do racismo estrutural no Brasil e se estabelece com uma visão eugenista herdada do período pós-abolição.

Na saúde, pessoas pretas têm seus corpos negligenciados pelo poder público há séculos. Baseada na análise feita do artigo de Rego (1872) e Kodama et al. (2012), o descaso da saúde de pretos e pardos é uma herança escravocrata, sendo possível observar essa prática nos surtos de cólera já ocorridos no Brasil. Esse olhar

de descaso do Estado sobre a população negra não se limitou ao passado, é possível observar semelhanças do período de surto de cólera e da pandemia da Covid-19, que teve início no Brasil no primeiro semestre de 2020.

O racismo estrutural, a desigualdade racial, social e econômica gerada por ele, afeta cotidianamente a vida de pessoas negras no Brasil. A falta de acesso aos direitos básicos impede essa população de chegar à idade idosa.

Em uma matéria escrita por Leilane Menezes no site do jornal MetrÓpole (2018), é apresentado dados de que somente 7,9% das pessoas com mais de 60 anos no país são pretas. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) trazidos nesta matéria, os pardos representam 35,3% e os brancos 55,1%. Em um contexto que antecede a pandemia, já era possível observar o abismo social existente entre brancos e pretos/pardos. Com a pandemia do novo coronavírus que se alastrou pelo país no primeiro semestre de 2020, essa desigualdade ficou ainda mais visível.

De acordo com dados publicados pelo IBGE, tomando como base os boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde, a cada dez brancos que morrem vítimas da Covid-19 no Brasil, morrem 14 pretos/as e pardos/as. Isso ocorre devido a posição social que o negro é posto no Brasil. Para pretos(as) e pobres, a informação e os cuidados necessários para enfrentar o vírus não são devidamente oferecidos e assegurados.

Sendo assim, esta pesquisa traz as injustiças e as razões pelas quais pretos/as e pardos/as representam apenas uma pequena parcela da população idosa, evidenciando que o racismo e a desigualdade racial estão de fato presentes na sociedade brasileira.

LISTA DE IMAGENS E FIGURAS

Imagem 1 - Evasão escolar até 14 anos classificado por pretos ou pardos e brancos.

Imagem 2 - Evasão escolar de discentes de 25 anos classificados por pretos ou pardos e brancos.

Imagem 3 - Proporção de óbitos ou recuperados por nível de escolaridade do paciente.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BE - Boletim Epidemiológico.

BEE - Boletim Epidemiológico Especial.

CTC - Centro Técnico Científico.

CUT - Central Única dos Trabalhadores.

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional.

EaD - Educação a distância.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

INFOPEN - Levantamento de Informações Penitenciárias.

NOIS - Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde.

ONU - Organização das Nações Unidas.

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

PUC-Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Rede PENSSAN - Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

RMRJ - Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave.

SUS - Sistema Único de Saúde.

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

UTI - Unidade de Terapia Intensiva.

1. A VIDA DA POPULAÇÃO NEGRA SOB O OLHAR DO SISTEMA BRASILEIRO

“Quando eu nasci o Estado já tinha um plano todo traçado. Eu nasci, e eles já queriam ver meu corpo enterrado. Me jogou na favela, sem canto, sem língua, me deixou sem memória”
A Busca - Katu Mirim

No Brasil, a junção das desigualdades socioeconômicas e as relações étnico-raciais estão estreitamente atreladas, é uma difícil tarefa separá-las, pois essa junção determina a forma de viver da maioria da população, acrescentando o fato de que o perfil da maioria dos/as usuários/as do sistema público de saúde é preto/a e pobre (SILVA, 2017). A discussão sobre desigualdade perpassa a cor/raça e a classe da população.

Sendo assim, para entender melhor como o Estado vê os corpos negros nos tempos atuais, é preciso refletir sobre o passado, ou seja, a formação sócio-cultural do Brasil que se moldou sob um sistema escravocrata. É importante refletir como o sistema escravocrata lidava com as vidas negras¹ mesmo após a abolição da escravidão, que acarretou marcas não reparadas sobre a população negra até hoje. É importante trazer também o conceito de racismo estrutural e necropolítica.

Quando se trata de questão racial, Ianni (2004) diz que apesar de parecer um problema do presente, é algo que se apresenta na sociedade há muito tempo. A questão racial se adapta e se modifica com o tempo e com as relações sociais. As relações sociais envolvem questões econômicas, culturais e políticas, questões estas que acarretam nas relações raciais como o racismo, a eugenia e o preconceito.

Antes de adentrar ao tema é importante ter uma definição do que é racismo. Almeida (2019) nos traz uma definição de racismo como:

uma forma sistemática de discriminação que tem raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes e inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos a depender do grupo racial ao qual pertençam (ALMEIDA, 2019, p.32).

Ou seja, o racismo se caracteriza de forma sistêmica, não se tratando apenas de atos de discriminação, mas de um processo e de um sistema o qual dispõe condições privilegiadas para determinados grupos raciais em todos os âmbitos que

¹ Negro(a) é considerado aqui a soma de pessoas pretas e pardas de acordo com a classificação utilizada pelo IBGE. Não negro são os indivíduos considerados de cor/raça branca, amarela e indígena.

componham uma sociedade, e assim, gerando a desigualdade racial. Já para Theodoro (2014), o racismo é visto como uma ideologia que distingue e coloca graus de importância nos indivíduos de acordo com a sua aparência. O autor ainda acrescenta que a desigualdade social distribui de forma desigual as liberdades básicas de forma que limita o direito à vida.

Olhando para o período escravocrata no Brasil, é possível dizer que houve uma relação de posse entre os portugueses colonizadores para com a vida dos povos africanos, que foram tirados do continente Africano e trazidos para o continente Americano. Pode-se considerar este período como um dos maiores exemplos de racismo, pois os portugueses invadiram um continente, sequestraram pessoas de diferentes povos, idades, culturas e costumes. Pessoas estas que possuíam famílias, uma língua e uma religião própria, e foram levadas para o outro lado do Oceano Atlântico para serem escravizadas sem o direito de exercer nada disso. Agora vamos analisar como isso se sucedeu.

1.1 Racismo estrutural, necropolítica e a desigualdade racial e social

A origem da formação social brasileira tem seu surgimento marcado pela condição de Colônia de Portugal, em um período conhecido como “expansão marítima”. Período em que a expansão territorial foi supervalorizada pelos europeus.

A escravidão no Brasil teve seu início em meados do ano de 1530, no século XVI, e por pressão do movimento abolicionista, no dia 13 de Maio de 1888, foi sancionada a Lei Áurea pela Princesa Isabel. Esta lei garantiu a proibição da escravização no país. Foram mais de três décadas de invasões aos países do continente africano, seguidos de sequestros e de escravização dos povos africanos. Após a lei que garantiu a “liberdade” aos negros/as, nenhuma outra medida foi tomada para que houvesse um reparo ou oportunidade de reincersão de ex-escravos na sociedade. A liberdade ficou apenas no papel, pois os ditos negros/as “livres” não tinham aonde morar, trabalho digno, alimento, tampouco políticas de reparação por décadas de escravização. Segundo Cisne e Mara (2018, p.111) “o Brasil além de ter explorado o trabalho escravizado colocou à margem o seu principal agente construtor, o negro”.

Mesmo com a abolição da escravidão no Brasil, em 1888, o período pós-escravocrata era um desafio, visto que romper com um modo de produção

vigente há três séculos não seria uma tarefa fácil. Essa ruptura trouxe conflitos no contexto social, as pessoas negras estavam livres e sem meios de suprir a sua subsistência, já que dentro das senzalas tinham apenas o mínimo para suas condições básicas de sobrevivência. Entretanto, essa não era a preocupação da elite agrária brasileira.

Durante o período escravocrata o descaso com a vida e, conseqüentemente, com a saúde dos/as negros/as já era evidente. Aqueles/as que conseguiam chegar a velhice, os enfermos e os que tinham deficiência física, ou seja, aqueles que não conseguiam produzir de maneira satisfatória pelos olhares dos senhores de engenho, eram descartados sem qualquer amparo, como se fossem um ser sem alma, uma “coisa”, ou seja, um não-humano. Como afirma Fausto (2009, p.26) “o negro escravizado não tinha direitos, mesmo porque era considerado juridicamente uma coisa”. Se nem mesmo aqueles que enriqueciam os senhores possuíam algum amparo, por parte da classe dominante e das autoridades públicas, aqueles que eram vistos como descartáveis aos olhos do sistema não eram vistos de forma diferente.

Aqueles/as que conseguiram sobreviver ao período escravocrata e viver o que a história chama de período pós-abolição, não tiveram meios de subsistência, oportunidades e políticas que possibilitasse o recomeço e inserção na sociedade. Com a Lei Áurea não houveram culpados pelos anos de sofrimento, muito menos agentes responsáveis para dar o mínimo aos escravizados livres, o que é pontuado por Nascimento (1978, p.65) “atirando os africanos e seus descendentes para fora da sociedade, a abolição exonerou de responsabilidades os senhores, o estado, e a igreja”. O autor ainda traz a desumanização para com o povo recém liberto “extinguiu-se todo o humanismo, qualquer gesto de solidariedade ou justiça social” considerando que os africanos e seus descendentes que foram libertos depois de mais de 330 anos de escravidão, se viam no último país da América a abolir a escravidão, do outro lado do Oceano Atlântico, sem seu idioma de origem, sem sua religião, sem seus costumes e sem nenhuma política que os amparasse por mais de três séculos de violência.

As expressões da questão social no Brasil se expressam no conjunto dessas particularidades da formação social brasileira. Depois de “libertos” para onde foram viver? Com quais condições para o trabalho?

Como se mais de três séculos desumanizando corpos negros não fossem o suficiente, vidas negras continuaram sendo alvo da negligência e do descaso do Estado.

Ao longo da história houveram várias tentativas de exterminar vidas negras, uma delas foi a forma como ofereciam para escravizados a liberdade. Era prometido a alforria para aqueles que se alistassem no serviço militar, no lugar do filho do senhor branco para lutar em guerras, por exemplo (Nascimento, 1978). Muitos se alistaram para que, mesmo que precariamente, se tornassem livres. Foram atrás da liberdade nas guerras de brancos escravocratas, guerras estas que muitos soldados morriam e nem tinham a chance de sentir essa tal liberdade que fora prometida.

Esse processo de trocar vidas portuguesa/brasileira por vidas de sangue africano nos combates aconteceu na insurreição Pernambucana no século XVII, e também na guerra contra o Paraguai no período de 1865 a 1870. De acordo com Nascimento (1978, p.66), negros tiveram que dar a vida por um país que não os reconhecia como seres humanos em troca de tentar conquistar sua liberdade. O autor ainda complementa “e que, até os dias presentes, os mantêm como cidadãos de segunda classe” de forma a denunciar que atualmente a vida negra ainda é negligenciada.

As ferramentas utilizadas para o extermínio de vidas negras perpassa pela escravidão, e também pela tentativa de clareamento dos povos por meio do estupro da mulher negra e indígenas pelos brancos da classe dominante. Esses e outros recursos foram usados como forma estratégica de genocídio dos escravizados e ex-escravizados como algo arquitetado. Nascimento (1978, p.73) traz que “esta ideia da eliminação da raça negra não constituía uma apenas teoria abstrata, mas, calculada estratégia de destruição”.

No que diz respeito a necropolítica, o autor Achille Mbembe (2018) nos traz uma visão baseada em Foucault que relaciona o termo com o biopoder, quando há uma divisão entre as pessoas que devem viver e as que devem morrer, e declara que o objetivo do racismo é “regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do estado” (MBEMBE, 2018, p.18), ou seja, o Estado determina quais vidas são importantes e quais são descartáveis utilizando o racismo como ferramenta. Olhando tanto para o período escravocrata, quanto para o período pós-escravocrata que se sucedeu no Brasil, é possível observar quais são os corpos vistos como descartáveis pelo sistema.

Com isso é possível visualizar que a classe dominante naquele período histórico via o indivíduo negro como algo sem alma, e que mesmo após a “libertação” por meio da Lei Auréa não houve qualquer política ou foram ofertados meios para uma tentativa mínima de começar uma vida cuja fosse possível viver de fato livre. Mesmo após alcançar a liberdade, negros e negras continuaram “expostos da toda espécie de agentes de destruição e sem recursos suficientes para se manter” (SKIDMORE, 1976, p.83 apud NASCIMENTO, 1978, p.73).

E o racismo estrutural? Como podemos refletir sobre esta questão?

Segundo Almeida (2019), o racismo se expressa na organização desigual da política, da economia e do judiciário na sociedade. Dessa forma, o racismo é visto como estrutural porque é resultado da própria estrutura social, ou seja, da forma como as relações políticas, econômicas e sociais ocorrem. O racismo estrutural é entendido como um processo histórico e político que cria as condições sociais para que determinados grupos raciais sejam discriminados de forma sistêmica, seja ela de forma direta ou indireta, enquanto outros são privilegiados.

Sendo assim, o racismo é estrutural porque a estrutura sócio-histórica e econômica do país se moldou na escravização de povos africanos, e mesmo após este período, não houve qualquer responsabilização ou políticas de reparo para que estes pudessem ter uma vida minimamente digna após tanta violência. Apesar de ser importante olhar para o racismo como algo que faz parte de uma estrutura e não algo isolado de um indivíduo, é necessário entender que isso não isenta o racista de seus atos e muito menos a estrutura de sua culpa, pelo contrário, os tornam ainda mais responsáveis pelo combate ao racismo (ALMEIDA, 2019).

Após um longo período de sistema escravagista sem a criação de nenhuma medida de proteção social para os ex-escravizados e seus descendentes, esta população teve que se sujeitar a continuar servindo aos donos de terras por uma mínima remuneração, em troca de alimento ou até mesmo em troca de um lugar para morar. Colocados nesse cenário, negros e negras livres tiveram que se submeter a oportunidades de trabalho e moradia precárias, se alojando à margem da sociedade, em cortiços que depois se tornariam as atuais favelas (QUEIROZ FILHO, 2011). Os efeitos de anos de escravização e diversas tentativas de genocídio do povo preto e tentativas de clareamento da população podem ser vistos na sociedade nos tempos atuais e é sobre as marcas que esse passado deixou no presente que vamos tratar nos próximos subtítulos.

Agora que entendemos como as vidas negras eram vistas e como eram tratadas em um passado não tão distante da história do Brasil, vamos analisar em que posição esta população está inserida na sociedade atualmente. A população negra, ou seja, aqueles que eram vistos como “sem alma” e “não-humanos” conseguiram ser reconhecidos como parte importante da sociedade do país? Como o racismo estrutural tem atingido os/as pretos/as e pardos/as brasileiros nos tempos atuais?

1.1.1 A desigualdade na educação

Através de estudiosos/as, pesquisadores/as e levantamentos feitos por entidades governamentais é possível dispor de dados acerca da desigualdade racial e social que há no sistema social brasileiro.

A classe econômica, social e racial dos indivíduos influenciam para que haja privilégios a uma parcela da sociedade, enquanto a outra é desfavorecida, e por vezes a educação está diretamente ligada à ascensão econômica e social do indivíduo.

E como está a educação dos cidadãos brasileiros? A educação é acessível a todas as pessoas? Pretos/as e pardos/as têm as mesmas condições de acesso? O que as estatísticas nos revelam?

A educação do indivíduo, principalmente a educação básica², segundo Freire (1987) ela é de extrema importância para seu desenvolvimento crítico, pessoal e também profissional, além de ser importante para a construção de sua humanidade. Contudo, nem todos os indivíduos têm esse direito assegurado e nem todos têm as mesmas oportunidades. A educação é um direito de todos/as, previsto pela Constituição Federal Brasileira de 1988 segundo seu 205º artigo, que prevê o desenvolvimento pessoal, o preparo para a cidadania e para o mercado de trabalho. A constituição está em acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, do ano de 1948, bem como a Conferência Mundial sobre Educação para Todos que ocorreu no ano de 1990, realizada pela ONU para a Unesco, que declarou e reconheceu por meios de seus artigos o direito à educação a todos(as) sem

² A educação básica é formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - 9.394/96).

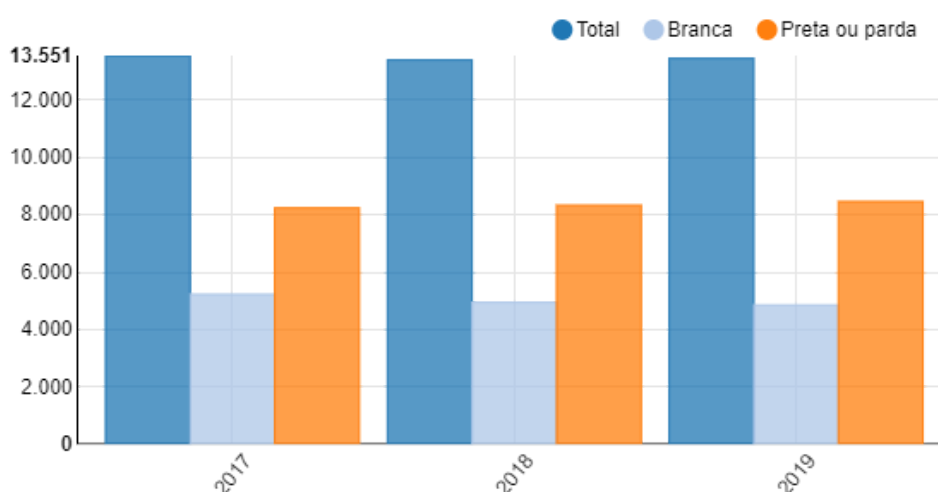
distinguir por idade, classe social, orientação social, raça/etnia e etc. (UNESCO, 1990).

Apesar do que diz na legislação brasileira e nos tratados internacionais, a educação no Brasil não chega a todos/as e quando chega não é de maneira igual para todos/as.

Uma pesquisa realizada pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) divulgada em 2019 mostra que a porcentagem de jovens negros (pretos e pardos) de 14 anos em situação de evasão escolar teve um aumento, enquanto para jovens brancos essa porcentagem diminuiu.

No ano de 2017 os números mostram que eram cerca de 5.222 jovens brancos com o ensino médio incompleto ou equivalente, já em 2018 passou a ser 4.941 e chegou a ser de 4.850 no ano de 2019, ou seja, houve um declínio nos últimos três anos. Quando olhamos os números que apontam a quantidade de jovens negros com o ensino médio incompleto ou equivalente, os números chegaram a 8.236 em 2017, passando para 8.331 em 2018 e chegando a 8.459 em 2019, caracterizando um aumento, por menor que seja, ao longo dos anos como mostra o gráfico da imagem 1.

Imagem 1 - Evasão Escolar até 14 anos

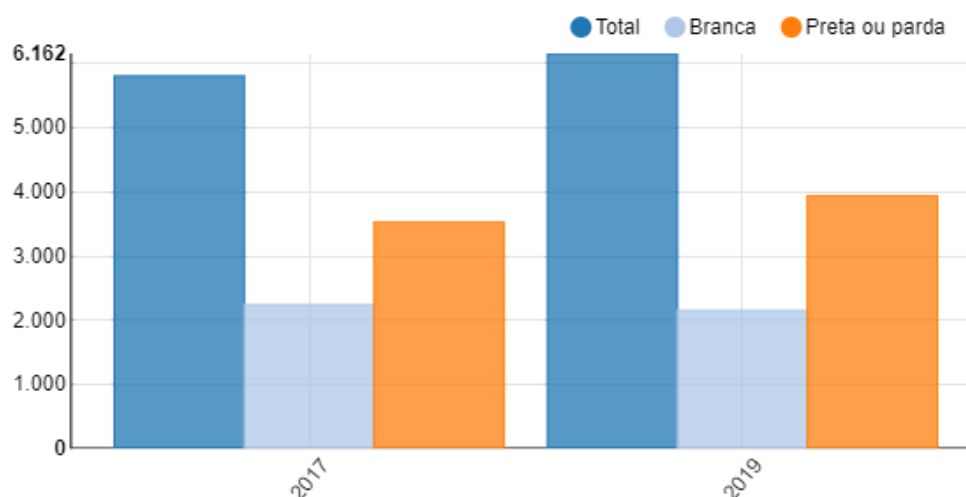


Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre

Nessa mesma categoria, apenas mudando para outra faixa etária, passando para 25 anos ou mais idade, brancos passam de 2.238 com ensino médio incompleto ou equivalente em 2017 para 2.152 em 2019. Já para pretos e pardos

nesta faixa etária os números apresentam 3.527 em 2017 e vão para 3.939 no ano de 2019. Com esses dados representados na figura 2 é possível observar que há um aumento de evasão escolar de jovens pretos e pardos no Brasil, diante disso, é válido pensar no que leva estes jovens a abandonarem os estudos.

Imagem 2 - Evasão Escolar de discentes de 25 anos



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 2º trimestre

O que explica a evasão escolar? Por vezes, jovens negros e negras precisam percorrer longas distâncias até a sua instituição de ensino ou precisam trabalhar para complementar a renda familiar, o que auxilia na evasão escolar dessa população. Sérgio Roberto Kieling Franco é doutor em educação na UFRGS e em uma matéria de Ariel Freitas no jornal Estadão (2021), Franco diz que a evasão escolar é causada “por questões que envolvem o racismo estrutural no país, as famílias negras, em sua maioria, têm poder financeiro menor do que o das famílias brancas. Então, entre o emprego e o estudo, acabam optando pelo trabalho.”

O Brasil encontrou um cenário ainda mais difícil a partir de 2020, quando o mundo foi assolado pela pandemia da Covid-19 - uma grave crise sanitária que trouxe rebatimentos não só na questão saúde, mas também no que se refere à questão financeira, política e social.

No contexto da pandemia da Covid-19, a educação assumiu o formato de ensino EaD (remoto) - adotado pela grande maioria das instituições de ensino, logo não era necessário percorrer a distância que há até as escolas, que por vezes é longa, contudo, o que seria para facilitar e evitar a defasagem dos/as estudantes

acabou gerando ainda mais dificuldades para os/as alunos/as que não possuíam acesso a equipamentos e acesso a internet, se tornando mais uma barreira para a aprendizagem para aqueles/as que são de famílias pobres, sem condições de acesso a computadores, celulares ou redes de internet.

Outro fator que contribui para a evasão escolar de pretos e pretas pobres é o não reconhecimento, ou melhor, o sentimento de não pertencimento àquele espaço/ensino. Segundo Bourdieu (2008), o ambiente escolar e o ensino têm como foco a cultura dominante, dessa forma os indivíduos de classe menos favorecidas, em especial alunos/as pretos/as acabam sendo excluídos/as. A condição social e cultural desses/as alunos/as não contribui para a escolarização adequada e efetiva deles e delas, visto que ocorre um embate entre o que é valorizado no ambiente escolar e o que é vivido por eles/as.

Dados presentes no relatório “Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2021” realizado pelo IBGE e publicado em novembro de 2021 mostra que jovens brancos na faixa etária de 15 a 17 anos que frequentavam a rede privada de educação e possuíam acesso a internet e notebook ou computador simultaneamente representavam 90,5%, de forma a evidenciar um ambiente confortável para estudo e um acesso às aulas e atividades escolares. Em contrapartida, alunos da rede pública dessa mesma faixa etária que possuíam acesso a internet juntamente com um computador ou notebook em casa representam apenas 48,6%. Em números, 3,6 milhões de estudantes de 15 a 17 anos de idade não tinham acesso a equipamento(s) e conexão com a internet no momento anterior à eclosão da pandemia, em um total de 6,8 milhões.

Quando observado o perfil socioeconômico desses estudantes, é possível analisar a desigualdade nas condições tecnológicas para acompanhar de forma adequada as atividades escolares em domicílio. O percentual de estudantes de 15 a 17 anos com acesso a equipamentos e a internet simultaneamente, na área urbana chega a 56,0% enquanto na área rural apenas a 23,3%. Quando a mãe possui ensino superior completo, a porcentagem chegou a 83,8% em relação às que têm o fundamental incompleto, com 34,0%. Isso significa duas vezes e meia maior no acesso à escolarização digna em relação a uma classe e outra. Na pesquisa ainda diz que "estudantes brancos dessa faixa etária apresentaram percentual de 67,3% para acesso simultâneo a computador ou notebook e Internet no domicílio, enquanto

estudantes pretos ou pardos tinham 46,8%, uma diferença de 20,5 pontos percentuais.” (IBGE, 2021).

No ano de 2020, com a chegada da pandemia no país, apesar de algumas escolas (6,3%) disponibilizarem acesso gratuito ou ter ofertado internet no domicílio e outras (9,2%) subsidiarem equipamentos eletrônicos como computadores, notebook, e smartphones, não foi suficiente para mudar a realidade da desigualdade. A pesquisa ainda complementa que “ainda que não tenha sido investigado o percentual de alunos beneficiados por essas medidas, observa-se que a desigualdade entre as redes pública e privada permanece expressiva.” (IBGE, 2021). Com tantos impedimentos tanto no ensino presencial, quanto no ensino remoto (*online*), somando a dificuldade econômica, a evasão escolar de pretos/as e pardos/as de baixa renda se torna mais frequente.

Com os dados das pesquisas abordadas, é possível ter um panorama de como o ensino básico é defasado para a população preta e parda das classes menos favorecidas. O abandono escolar ou irregularidades no ensino podem ser considerados estruturais, isso ocorre porque comumente famílias negras não possuem a escolarização básica concluída e nem sempre incentivam seus filhos a permanecerem no ambiente escolar, dando preferência a inserção de seus/suas jovens ao mercado, que, diante da dificuldade financeira juntamente com os desafios para continuar frequentando a escola, por isso elas priorizam que seus filhos busquem empregos para ajudar na renda familiar, e em decorrência da baixa escolaridade esses empregos acabam sendo precarizados, mal remunerados e/ou sem registro em carteira.

De acordo com Hermida (2009),

a educação é uma responsabilidade compartilhada [...] entre Estado e pais, uma vez que ambos são promotores ou representantes dos interesses ou dos direitos dos filhos e dos cidadãos, na medida em que são responsáveis diretos pela prestação ou concretização destes direitos. (HERMIDA, 2009, p.53).

Se cabe ao Estado a responsabilidade maior pela educação de seus/suas jovens, é possível dizer que ele tem cumprido com seu papel constitucional na promoção da educação da juventude brasileira, em especial a juventude negra do país? Com os dados destacados anteriormente, nota-se que a desigualdade na educação vem se aprofundando ao longo dos anos, sem a intervenção eficaz do

Estado para que a educação seja efetiva, inclusiva e democrática. Uma boa educação possibilitaria um futuro melhor na vida dos/as pretos/as e pardos/as do país, dessa forma a população negra no ensino superior e/ou em cargos de chefia não seria de difícil acesso.

1.1.2 A desigualdade no mercado de trabalho

Outro setor no qual é possível observar a desvalorização das pessoas negras, logo, o racismo estrutural, é no mercado de trabalho. Em uma matéria publicada em 2020 no site oficial da Central Única dos Trabalhadores (CUT) sobre dados disponibilizados pela PNAD, do IBGE mostra que no ano de 2019 o salário médio de trabalhadores negros foi 45% menor do que os de pessoas brancas, quando se trata de mulheres negras, estas recebem 70% menos do que mulheres brancas. Este cenário não muda mesmo com negros com curso superior. A matéria mostra ainda uma pesquisa realizada pelo Instituto Locomotiva sobre o ano de 2019 que evidencia o salário médio de homens não negros com ensino superior sendo 31% maior do que homens negros com ensino superior, sendo R\$ 7.033,00 e R\$ 4.834,00, respectivamente. Junto a isso, mulheres negras com formação no ensino superior receberam um salário médio de R\$ 3.712,00 enquanto mulheres brancas receberam R\$ 4.760,00.

Trazendo um dado complementar a este, a pesquisa do IBGE de 2018, mostra que a força de trabalho exercida pela população preta e parda era de 57,7 milhões, correspondendo 25,2% a mais do que a força de trabalho exercida pela população branca naquele ano. Entretanto, pretos e pardos são mais representados na população desempregada (64,2%) e à população subutilizada³ (66,1%). A mesma pesquisa mostra que a desigualdade continua independente do grau de instrução escolar, até mesmo para aqueles e aquelas que possuem o ensino superior, como já dito anteriormente. A taxa de subutilização de pessoas negras com ensino superior completo é de 15%, enquanto para a população branca a porcentagem é de 11,5% (IBGE, 2018).

³ De acordo com o IBGE, é considerado subutilizado todo aquele que está desempregado, que trabalha menos do que poderia, que não procurou emprego mas estava disponível para trabalhar ou que procurou emprego mas não estava disponível para a vaga.

Quando olhamos para o rendimento médio salarial da população naquele mesmo período, a relação mais desigual é quando o rendimento das mulheres negras é comparado ao rendimento de homens brancos, representando uma razão de 44,4%. Também é possível analisar que na razão entre mulheres brancas e homens pretos e pardos, as mulheres brancas apresentam vantagens, bem como quando comparadas às mulheres pretas e pardas. Dessa forma, é possível notar o racismo estrutural presente de forma velada dentro das empresas e no mercado de trabalho em geral, além da discriminação de gênero que reflete na distribuição de cargos e de salários. Mulheres negras são o grupo em maior desvantagem no mercado, deixando evidente as marcas de um país escravista e patriarcal.

Isso tem suas raízes no período pós-abolicionista, o qual Moura (1977, p.46) afirma que “não houve nenhuma política de readaptação, integração e assimilação dele [negros] ao sistema [econômico] que se criava”. Se referindo ao período histórico de quando o Brasil saiu do sistema escravista e passou a ter trabalho assalariado/livre como forma de produção. Contudo, mesmo com a existência do trabalho assalariado o/a ex-escravizado/a não foi beneficiado, essa transição se deu de forma excludente, pois logo após a presença do trabalho livre, o país recebeu uma corrente populacional que vinha para o Brasil vender sua força de trabalho: o imigrante. Com a chegada dessa população, o negro ficou com o desemprego e o subemprego, sendo obrigados a trabalhos marginalizados como serviços de coleta de lixo, por exemplo, e as mulheres ainda na Casa Grande em trabalhos domésticos derivados do posto de Mãe Preta e mucama Moura (MOURA, 1977, p.39).

O cenário atual do país que vive em um governo neoliberal é de aumento na taxa de desemprego e de empregos na informalidade, isto é, sem carteira de trabalho assinada. Segundo o IBGE a quantidade de trabalhadores informais atingiu o número recorde de 39,3 milhões, somando a informação da pesquisa PNAD publicada em julho de 2022, no país há 10.080 milhões de desempregados. O emprego com carteira tem crescido, entretanto, o emprego sem carteira cresce duas vezes mais, dessa forma apenas 36,4% da população empregada está com carteira assinada tendo apenas um aumento de meio ponto porcentual em relação ao ano anterior. Enquanto a população empregada sem carteira se vê com 13,3%, com um crescimento de 1,4 ponto comparado há um ano.

Um dos traços do sistema econômico neoliberal é a ausência de trabalho assalariado, a dinâmica desse modelo de Estado funciona de forma mínima para

políticas sociais, enquanto prevê total investimento para o acúmulo do capital. Uma das saídas para essa grande taxa de desemprego são programas que garantem uma renda mínima para as famílias menos favorecidas por meio de políticas públicas de geração de renda e emprego. Entretanto o Estado se favorece com o desemprego da população, dessa forma se torna desinteressante combater a questão social. Segundo Campana (2000),

[...] o receituário neoliberal é implementado por meio da flexibilidade no direito laboral, além das privatizações das empresas estatais e do corte dos gastos públicos sociais. Tudo em coerência com a exploração humana em nome do capital, em que o neoliberalismo e a globalização, fenômenos entrelaçados, vão também criando o contingente de desempregados (CAMPANA, 2000, p.135).

Com a grande quantidade de pessoas em busca de emprego, as empresas, juntamente com o apoio do Estado, conseguem diminuir e/ou anular direitos trabalhistas, aumentar carga horária de trabalho sem o aumento proporcional no pagamento, implementar reforma trabalhista, entre outras, além de trazerem a ideologia de culpabilização do indivíduo pela sua situação de desemprego. Sendo assim, não é vantajoso para o Estado promover políticas de geração de renda e emprego e ainda não se responsabilizar pela precarização das relações trabalhistas e pela desigualdade no mercado de trabalho. Se responsabilizar significaria reconhecer a existência dessas questões e reconhecer seus problemas, o que não é algo característico do Brasil, tendo em vista que ele nega seu passado sócio-histórico e não reconhece seu próprio povo, como vimos no começo deste capítulo.

A partir de 2016 com o impeachment da presidente Dilma Rousseff e a alçada do poder do presidente Michel Temer, o Brasil passa a viver uma radicalização das contra reformas, entre elas a trabalhista, e alguns autores têm destacado que vive nos últimos anos uma agenda ultraneoliberal.

Conforme Boschetti (2016), vivemos nos últimos tempos uma agenda ultraneoliberal na qual foram aprovadas a contrarreforma trabalhista. Em tempos de crise do capital, o proletariado se vê em um contexto de aumento do desemprego, de precarização do trabalho e das leis trabalhistas. A diminuição de postos de trabalho com estabilidade e formais, a redução e congelamento salarial, a terceirização dos contratos de trabalho e o corte de direitos trabalhistas, como por exemplo o décimo terceiro salário, seguro desemprego, férias, entre outros, além do

enfraquecimento das lutas sindicais são características do sistema ultraneoliberal vigente (BOSCHETTI, 2016).

1.1.3 O encarceramento em massa da população preta e pobre no Brasil

Quando falamos em racismo estrutural não podemos deixar de falar em sistema prisional. Nesse quesito, o Brasil possui alguns pontos importantes que devem ser trazidos aqui. Antes de falarmos da conjuntura atual olhemos para o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil aprovado em 1890, em um período pós abolição. Nele fica explícito a tentativa de criminalização de corpos negros, visto que, em seu capítulo XIII, criminalizava a vadiagem e os praticantes de capoeira. Essas características estavam diretamente ligadas a população negra da época, tendo em vista que ela estava sem trabalho, moradia, tampouco tinham direito ao lazer. Nem sua cultura podiam expressar. Em seu artigo 399º diz:

Art. 399. Deixar de exercitar profissão, officio, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistencia e domicilio certo em que habite; prover a subsistencia por meio de occupação prohibida por lei, ou manifestamente offensiva da moral e dos bons costumes. (BRASIL, 1890, p.56).

Ou seja, os escravizados recém “livres” não podiam praticar seus costumes e sua cultura, além de serem punidos por não possuírem trabalho e moradia. Coisas estas que lhes foram negadas por mais de 380 anos e com a abolição em 1888 e deveriam ter sido alcançadas. Entretanto, o que houve foi uma abolição sem nenhuma política de auxílio em apenas dois anos para que não fossem privados de liberdade, visto que o Código foi aprovado em 1890. Observa-se que o sistema punitivista e a privação de direitos segue e permanece até os dias de hoje.

De acordo com o Levantamento de Informações Penitenciárias - INFOPEN, em junho de 2016 haviam 726.712 pessoas privadas de liberdade no Brasil, sendo o estado de São Paulo o que mais encarcera, com 240.061 pessoas. Segundo o INFOPEN, o Brasil é o 3º país que mais encarcera e para entendermos melhor quem é essa população o INFOPEN trás alguns dados: do total da população encarcerada 40% estão privadas de liberdade sem serem julgadas e/ou condenadas; a faixa etária da maioria dos encarcerados é de 18 a 24 anos representando 30% e 25% representam pessoas de 25 a 29 anos, somando 55% de

presos jovens; 64% da população prisional é negra; mais da metade dos encarcerados têm o ensino fundamental incompleto com uma porcentagem de 51%; o crime mais cometido é o tráfico representando 26% desse crime cometidos por homens e 62% cometido pelas mulheres.

Dados mais recentes, o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, em 2019 a população carcerária atingiu o número de 755.274. Em sua maioria são homens negros (95,1%) de baixa escolaridade. Nesse mesmo ano, as pessoas negras representaram 66,7% da população carcerária, enquanto brancos, amarelos e indígenas somam 33,3%, ou seja, “para cada não-negro preso no Brasil em 2019, 2 negros foram presos. É um pouco mais que o dobro, quando comparado aos não-negros, em especial os brancos” (PIMENTEL; BARROS, 2020).

Por que se prende? O ato de encarcerar um indivíduo que cometeu um ato infracional é com o intuito de puni-lo por tal ato e fazer com que ele se arrependa e se retrate perante a lei, e saia do sistema prisional sem a intenção de cometê-los novamente. As pessoas são colocadas em privação de liberdade por quaisquer delitos praticados e julgados, de acordo com o código penal brasileiro.

Quais as violações são necessárias para o processo de encarceramento? Como sabemos as causas são muitas, desde tráficos de drogas até crimes contra a vida, mas existe o excesso de prisões provisórias, o uso de regime fechado mesmo quando há penas alternativas gera um encarceramento em massa de uma população específica, e para além disso as, prisões não cumprem o papel de ressocialização e fortalecem o crime.

Em muitas situações, o ato de prender um indivíduo vem em resposta às expressões da questão social, como a fome, por exemplo. Em uma pesquisa realizada por Sirio (2019) com egressos da Penitenciária da cidade de Franca - SP, foi perguntado o motivo pelo qual os homens entrevistados entraram para o tráfico de drogas ainda jovens, e a resposta que se repete é que suas razões foram para complementar a renda ou até mesmo ter uma fonte de sustento.

Em uma matéria publicada pelo jornal BBC, houve o relato do caso de uma mãe negra, desempregada, de 24 anos, que foi presa por quase 3 meses por roubar carne em um supermercado no estado de Minas Gerais. Na mesma matéria o jornal traz um levantamento feito pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), nele mostra que em 2020 cerca de 19 milhões de pessoas viviam em situação de fome no país, havendo um

aumento de 84,4% (cerca de 9 milhões de pessoas a mais) em relação a dois anos antes, em 2018 (MACHADO, 2021).

Segundo a matéria houve um grande aumento na quantidade desse tipo de furto, acrescentando que esse tipo de caso pode ser arquivado pois não causam prejuízo à vítima que sofreu o furto considerando o baixo valor sendo muitas vezes alimentos, produtos de higiene, sucata e pequenas quantidades em dinheiro, contudo, a norma não é obrigatória sendo assim há juízes e desembargadores de vários tribunais do país que têm mantido a custódia e condenando esses casos à prisão. De acordo com Sirio (2019, p. 41) “essa classe [trabalhadora e pobre] não detém dos meios para consumo, nem do assalariamento e necessita sobreviver, por sua vez não encontra saída, comete algum delito e acaba encarcerada”.

Então é possível concluir que uma das respostas do Estado para as expressões da questão social é a privação de liberdade dos indivíduos, sem considerar os fatores que os levaram a cometer tais infrações. As pessoas que defendem este sistema acreditam que o ato de tirar um indivíduo do convívio social sem nenhum planejamento ou medidas destinadas ao pós encarceramento irão resolver o problema.

Ser encarcerado significa a negação de uma série de direitos e uma situação de aprofundamento de vulnerabilidades. Tanto o cárcere quanto o pósencarceramento significam a morte social desses indivíduos negros e negras que, dificilmente, por conta do estigma social, terão restituído o seu status, já maculado pela opressão racial em todos os campos da vida, de cidadania ou possibilidade de alcançá-la. Essa é uma das instituições mais fundamentais no processo de genocídio contra a população negra em curso no país (BORGES, 2019, p. 21).

Olhando para os dados apresentados ao longo do capítulo é possível refletir o racismo estrutural presente na nossa sociedade, a presença de desigualdade racial e econômica no âmbito da educação, no mercado de trabalho, além da falta de políticas efetivas para combater as expressões da questão social, promovendo o encarceramento em massa de corpos pretos desde o início do período pós abolição. O sistema carcerário, assim como é hoje, é apenas mais uma das formas de manifestação do racismo estrutural visível no Brasil. Ele se sustenta no racismo e em uma visão eugenista, de maneira a praticar uma política de encarceramento em massa de corpos negros, como acontece há anos na história do país.

Diante desse cenário é possível enxergar como o Estado vê e lida com vidas negras na contemporaneidade. Olhando para o passado do país considerando seu

processo sócio-histórico-econômico e para a atual posição que esta população ocupa na sociedade, é notório que o genocídio e a desvalorização da população negra é um projeto pensado e sistêmico, não apenas coincidências ou casos isolados. Corpos negros são negligenciados pelo poder público desde o período escravocrata, quando não eram considerados humanos. A população negra no Brasil tem seus direitos básicos negados desde o sequestro em massa cometido em África e após a abolição quando esta população foi lançada à própria sorte. Há séculos sua sobrevivência é negada.

Com os dados trazidos ao longo deste capítulo é possível observar como o racismo estrutural atua na vida de pretos/as e pardos/as na sociedade brasileira. Contudo, ainda há a ideia de que o Brasil é um país que possui uma democracia racial devido a sua miscigenação. O mito da democracia racial com o argumento da miscigenação ganhou força no final da década de 1940, e principalmente no período de ditadura militar (1964-1985) (Theodoro, 2014, p. 209), sendo que esta miscigenação se deu de forma violenta por meio do estupro de mulheres negras e indígenas e não deveria ser vista de forma romantizada. O Estado não reconhece o racismo e a desigualdade racial presente no sistema, como forma de estratégia para que não haja culpados e dessa forma não exista a responsabilidade de criar ou fortalecer políticas públicas e afirmativas para a população violentada.

Um relatório enviado durante o regime militar pelo Itamaraty ao Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial (CEDR), da ONU no ano de 1970 traz:

Tenho a honra de informar-lhe que, uma vez que a discriminação racial não existe no Brasil, o Governo brasileiro não vê necessidade de adotar medidas esporádicas de natureza legislativa, judicial e administrativa a fim de assegurar a igualdade das raças (SILVA, 2008).

Ao negar a existência do racismo, o Estado não se responsabiliza pela violência histórica e cotidiana sofrida por pretos/as e pardos/as. Esta população teve e ainda tem diversos direitos negados, principalmente os básicos que deveriam ser garantidos segundo a Constituição Federal de 1988, mas analisando os indicadores sociais aqui trazidos é possível observar que na prática a Constituição funciona de maneira bem diferente e que por vezes o legislativo atuou de forma conjunta aos ideais racistas. E como se dá o acesso dessa população à saúde? E em épocas de surtos epidemiológicos, a população menos favorecida possui subsídios para um tratamento digno e adequado?

2. O NÃO ACESSO DE PRETOS E PARDOS À POLÍTICA DE SAÚDE

“Já viu eles chorar pela cor do Orixá? E os camburão o que são?
[navios] Negreiros a retrafficar. Favela ainda é senzala”
Boa Esperança - Emicida

Diante desse processo sócio-histórico do Brasil, a desigualdade fica ainda mais evidente durante os períodos de epidemias e pandemias. Com o surto do vírus da Covid-19, que atingiu o mundo, não foi diferente. A desigualdade tem cor, raça e etnia, pois o Brasil é um país estruturado pelo racismo, que permanece com as suas raízes fincadas no sistema escravocrata (GOES, RAMOS, FERREIRA, 2020). Como abordado anteriormente, pessoas negras estão em maioria nos indicadores negativos da sociedade como: o desemprego, o trabalho informal, dificuldade no acesso à educação, entre outros.

Na saúde essa desigualdade também é visível, Goes, Ramos e Ferreira (2020) consideram importante dizer que o racismo é uma razão social da saúde, tendo em vista que o racismo condiciona pretos/as e pardos/as a cenários suscetíveis ao adoecimento e de morte. O racismo na saúde pode ser encontrado de forma implícita, na forma como são atendidos, na falta de atenção e na ausência de cuidado que recebem de acordo com a sua cor/raça, de modo a existir uma diferenciação no atendimento, o “deixar viver, deixar morrer” (Goes, Ramos, Ferreira, 2020, p.2) a depender de sua etnia. Isso posto, a população negra encontra maior risco e diferença no acesso aos serviços, principalmente em um contexto pandêmico, essa disparidade pode ser analisada na qualidade do serviço, do atendimento recebido e notado também na recuperação da sua condição de saúde.

A pandemia da Covid-19 veio para intensificar ainda mais as desigualdades e esse não-acesso à política de saúde, pois, mesmo fora desse cenário ainda é possível visualizar que a saúde da população negra é negligenciada, como vimos anteriormente, fazendo com que eles e elas estejam mais suscetíveis ao coronavírus. Junto a isso, vale ressaltar que segundo Willians e Collins (2001), a segregação residencial racial que existe e que acaba colocando negros e negras em residências precárias na parte periférica das cidades, sem fácil acesso à unidades básicas de saúde, farmácias e até mesmo parques e áreas de lazer, é um dos principais fatores das disparidades raciais na saúde.

Como este estudo visa analisar a desvalorização do Estado para com vidas negras, em conjunto com o racismo estrutural e o conceito de necropolítica, é de grande importância olhar novamente para o passado, quando a população negra já se encontrou sendo alvo do descaso do sistema em momentos de maior vulnerabilidade, como durante outros surtos epidemiológicos, por exemplo.

2.1 A saúde da população negra durante o surto de Cólera no Brasil

O Brasil já passou por outros surtos epidemiológicos durante a sua história, e, neste contexto é importante pensar como se deu o cuidado da saúde de negros e negras, população mais exposta às doenças, e como os governantes do país lidaram com isso, para assim entendermos melhor a maneira como isso se dá nos tempos atuais.

Um desses surtos pode ser considerado a pandemia de cólera que atingiu o Brasil apenas em sua terceira onda global, que ocorreu no ano de 1855, período posterior ao da epidemia da febre amarela de 1849. O Brasil ainda vivia sobre o escravismo, em um contexto onde a Lei Eusébio de Queirós acabara de ser aplicada, em 1850, lei essa que determinou a proibição do tráfico atlântico de pessoas negras no país. No território brasileiro a população preta era categorizada como negros escravizados, negros livres e negros libertos. Este último eram considerados os ex-escravizados que conseguiram a sua liberdade de algum modo, por meio da alforria, por exemplo.

Há uma carência de informações e registros históricos que contam como se dava a saúde e o acesso aos cuidados de pessoas pretas diante dessas epidemias. Contudo, Kodama et al. (2012) faz uma análise da mortalidade, em especial de pessoas negras, durante a epidemia de cólera no Rio de Janeiro entre os anos de 1855-1856. Quando olhado para as mortes causadas pela cólera nota-se que a mesma causou mais vítimas negras, “a alta mortalidade entre escravos e ‘pessoas de cor’ era constatada em todas as partes do Império, tanto por médicos como pela percepção popular” (KODAMA, 2012, p. 62). E por que?

Para entender melhor a situação da época, é necessário compreender que a cólera é uma doença causada pela infecção da bactéria *Vibrio cholerae* no intestino, que acarreta em graves diarreias, vômitos e desidratação. A transmissão se dá por meio da água e de alimentos contaminados pelas fezes de pessoas infectadas. A

infecção pode ser evitada com saneamento básico e hábitos de higiene, características estas que não faziam parte da realidade do Brasil naquela época. Como vimos ao longo deste trabalho, a população negra não era vista como humana ou parte da sociedade, as condições de vida em que essa população era posta estava diretamente ligada a epidemia, bem como José Pereira do Rego (1872) descreve em um de seus relatórios.

Rego (1872), aponta que a cólera, no geral, se limitou a atacar “os pretos, os homens de cor, e alguns ilhéus empregados em trabalhos árduos por desprezarem os preceitos higiênicos” (Rego, 1872, p.88). Ele ainda acrescenta que a cólera fez poucas vítimas nas outras classes e em navios ancorados no porto, a não ser quando estes navios eram compostos por pretos e “homens de cor”. Vale ressaltar que segundo Rego (1872), a grande população em situação de rua que existia na época foi uma das primeiras vítimas da epidemia, e essa população, que dormia nas praças e nos adros das igrejas, quase desapareceu.

Negros e negras estavam sujeitos a condições insalubres como umidade, habitações em lugares baixos, mal-arejados, sujos, pequenos e com aglomeração, tudo isso em conjunto a miséria, má alimentação, consumo de bebidas alcoólicas e o grande trabalho árduo, como cita Kodama et al. (2020)

escravos e libertos foram mais atingidos pelo flagelo do que os livres [...] ainda que nem todos os livres possam tampouco figurar em situações de vida diferentes daquelas dos escravos e libertos, é notório a mortalidade nos dois últimos grupos, ou seja, por sua maior exposição aos dejetos, por falta de acesso à água limpa ou por suas condições físicas já precárias (KODAMA et al., 2020, p.65).

Foi devido às condições precárias de saneamento básico, higiene e estilo de vida insalubre as quais as pessoas negras, sejam escravizadas ou libertadas, foram submetidas que se tornaram as principais vítimas da epidemia da cólera. O não acesso à água limpa e a exposição aos dejetos, causando assim a alta mortalidade daquela população chegou a agravar a tensão social e gerou revolta. O presidente da Junta de Higiene Pública, Francisco de Paula Cândido, orientou que os fazendeiros alimentassem seus escravos de forma adequada, e também que fornecessem agasalhos e melhorassem as condições de trabalho e moradia (Kodama et al., 2020). Entretanto, o cumprimento dessas orientações ficou a critério dos senhores, sem nenhuma obrigatoriedade.

Havia um grande volume de escravos de fazendas que eram levados pelos seus senhores à Corte para receberem tratamento hospitalar. Contudo, os médicos dali acreditavam que isso intensificava o problema de saúde pública da cidade. Então os senhores recebiam orientações sobre como tratar a doença para que cuidassem de seus escravizados nas próprias fazendas (Kodama et al., 2020).

Como as pessoas negras neste período não eram vistas como humanos, logo, não possuíam direitos, logo, não haviam ações plausíveis para que essa morte em massa de escravos e ex-escravos fosse evitada. Então essa população teve que se organizar entre eles como estratégia para se manterem vivos. Kodama trás a história de um curandeiro escravo de Recife, Pai Manoel, que tratava da população negra que a ele recorria para o tratamento da Cólera, ele possuía autorização da Comissão de Higiene do Recife, mas mesmo assim foi preso sob a acusação de causar a morte de muitos doentes. Sua prisão causou revolta e protestos e a população afirmava que o governo e os médicos queriam eliminar as “pessoas de cor”. Surgindo a hipótese de que brasileiros sobreviveram mais do que africanos, pois eles possuíam uma maior rede de apoio e cuidados básicos quando adoeciam (Kodama et al., 2020).

Tudo isso só reforça ao que já foi tratado anteriormente: o poder público não se responsabiliza pelas vidas negras e ao fugir dessa responsabilidade, deixa essa população à mercê de si mesmo. Como forma de luta e resistência contra essa estrutura que fere corpos negros desde o início da história do país, eles e elas se organizam em revoltas e manifestações, além de cuidarem uns dos outros. É a raiz e o significado de *aquilombar-se*⁴.

2.2 O Acesso à saúde atualmente

Assim como a Cólera, a contaminação do vírus da Covid-19 está diretamente ligada a hábitos de higiene, um dos meios de melhor prevenção contra a doença é a devida higienização das mãos, uso de álcool em gel e isolamento social. Considerando isso, no início deste segundo capítulo falamos brevemente sobre a desigualdade no acesso à política de saúde. Quando tratamos do surto de cólera

⁴ Aquilombar-se pode ser entendido como a tentativa de formar e tornar-se quilombo. Em outras palavras, é o gesto de abraçar um lugar de resistência contra a repressão e dominação a partir de um corpo político (Nascimento, 2006).

que aconteceu no Brasil, ainda no regime escravocrata, é perceptível que a população preta, mesmo a liberta, não possuía direitos básicos e o cuidado com sua saúde e os tratamentos eram destinados aos seus proprietários e na falta destes, por sua própria conta.

Agora, no século XXI, durante a pandemia do novo coronavírus, o Estado promoveu o acesso à saúde de qualidade de forma igualitária, além de uma melhora no acesso à saneamento básico e buscou a garantia de medidas efetivas para a prevenção do contágio para a população mais vulnerável?

Falar de acesso à saúde envolve pensar: como está o acesso das pessoas ao emprego? Quais as medidas que o Estado proporcionou para que as pessoas conseguissem fazer o isolamento social necessário para o não contágio? E como é o acesso ao sistema de saúde?

Como dito, uma das medidas mais importantes e eficazes para evitar o contágio do vírus da Covid-19 é o distanciamento social. Contudo, boa parte da população, em especial pretos/as e pobres, não conseguiram realizar esse distanciamento ou realizar a higienização correta das mãos, considerando que nem todo o território brasileiro tem acesso a água potável. Dados coletados pelo IBGE em 2018 mostram que pretos/as e pardos/as tinham maiores restrições ao acesso a saneamento básico (44,5%), enquanto a porcentagem das pessoas brancas era de 27,9%. A desigualdade não se limita aí, há restrições da população negra no acesso à Internet (23,9%), à educação (31,3%), condições de moradia (15,5%) e à proteção social (3,8%). Vale salientar que todas as porcentagens dessas restrições são maiores do que para homens ou mulheres brancas, ou seja, negros/as estão mais restritos/as a esses serviços (IBGE, 2019).

Se em cenários cotidianos o racismo estrutural e as desigualdades já são evidentes, em um contexto de pandemia isso fica ainda mais evidente, além do difícil acesso à serviços de saúde e ao tratamento do novo coronavírus, somado às condições precárias de moradia, resultam em uma maior propensão à doenças respiratórias, infecciosas e parasitárias (LOPES, 2005). A localização de pessoas negras e pobres nas periferias é estratégica, pois, promove a exclusão social dessa população, dificultando o acesso à políticas de saúde, educação, lazer, assistência, etc, além de reforçar a sua invisibilização, deixando visível o conceito de racismo ambiental praticado pelo Estado.

A disseminação do vírus responsável pela Covid-19 está relacionado não apenas ao seu perfil de proliferação, mas também possui influência dos determinantes sociais (ESTRELA et al., 2020). Sabe-se que o vírus não possui capacidade para selecionar suas vítimas, contudo a forma como atinge os/as infectados/as varia a depender do gênero, da raça e da classe social das pessoas.

Quando o presidente da república Jair Bolsonaro (2019 até o presente momento) promove frases como “O Brasil não pode parar”, a classe mais prejudicada é a classe trabalhadora, pois “a ida desses sujeitos ao trabalho dá continuidade a um dos poucos processos que não irão parar com a pandemia: o genocídio e a necropolítica que os atingem” (GAIA, 2020). São eles que ficaram expostos ao vírus cotidianamente, sem acesso à água, sabão e álcool em gel para a higienização das mãos, tendo que se submeter a transportes públicos superlotados e quando infectados, sem direito a um atendimento médico de qualidade e leitos para internação.

Nos primeiros casos diagnosticados no país, o perfil era de pessoas de classes mais favorecidas, que possuíam poder aquisitivo para viagens internacionais e ao retornar ao Brasil, não tomaram as medidas necessárias para evitar o contágio das outras pessoas que aqui estavam, inclusive de trabalhadores/as que prestavam serviços à essa classe, como empregadas domésticas, por exemplo. Cleonice Gonçalves de 63 anos era empregada doméstica, negra, hipertensa e diabética e foi a primeira vítima fatal do vírus no Brasil, ela contraiu o vírus da sua patroa que retornou da Itália (EVANGELISTA, 2021).

Quando a classe assalariada que foi infectada vai de encontro com o seu cotidiano: conduções lotadas, falta de alimentação de qualidade, famílias numerosas, etc, o mesmo vírus que passou pelo seu patrão é o mesmo que se encontra na classe trabalhadora, entretanto, os efeitos do vírus nesta última é muito mais violento e desumano. O cuidado com a doença requer o distanciamento social e a quarentena, mas um país no qual boa parte das pessoas não possuem carteira assinada e precisam trabalhar para poder minimamente comer, essas medidas se tornam inalcançáveis, acrescentando ainda a falta do poder público em promover medidas eficientes para que essa população consiga fazer uma quarentena segura com suas necessidades amparadas.

Quando o presidente alega que “a economia não pode parar” é apenas para dar continuidade na política genocida daqueles que não tem outra saída a não ser

arriscar suas vidas para alimentar suas famílias. É evidente que “a vida das populações negras e periféricas não parece ter muito valor para as classes mais altas: contanto que distantes, não existe problema real.” (GAIA, 2020, p.103).

O ex-ministro da saúde, Luiz Henrique Mandetta, em abril de 2020, durante sua despedida aos funcionários do ministério se referiu a dificuldade no cumprimento do isolamento social nas classes mais baixas:

[...] no dia que gente desse ministério me falou como que era o ônibus que ele vinha para cá, como que era o grau de proximidade das pessoas... e a gente falar em isolamento social como? O dia que a gente visitar uma favela, vai falar em isolamento social como? O dia que agente vê o transporte público e o SUS vai pagar a conta de séculos de negligência, de favela, de falta de saneamento básico, de falta de educação, de falta de cuidado com o povo mais humilde que é a grande massa trabalhadora desse país [...] (TV FOLHA, 2020).

Essa fala do ex-ministro, após ser demitido pelo então presidente da república, apenas resume o que está sendo tratado neste trabalho. São séculos de negligência e descaso com essa população e o Estado não toma medidas efetivas para a sua proteção, nem mesmo durante os períodos em que estão ainda mais vulneráveis.

É importante ressaltar que o Governo Federal editou algumas medidas importantes como medidas voltadas para a manutenção do emprego, mas como dito anteriormente grande parcela da população brasileira (entre elas pretos/as e pardos/as) não estão inseridos no mercado de trabalho formal, portanto não foram contemplados por essas medidas.

Outra medida importante foi o auxílio emergencial para as pessoas em situação de desemprego inicialmente proposto pelo Governo Federal no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais e depois da mobilização de partidos de oposição foi aprovado com o valor de até R\$ 600,00 (seiscentos) reais mensais por até cinco meses depois passando a ser de R\$ 150,00 até R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco) reais. Mas esta medida teve pouca duração em relação à continuidade do período pandêmico, além de condicionalidades, ou seja, nem todos/as que precisaram receberam.

A desigualdade também ficou evidente no recebimento do auxílio, visto que para realizar o cadastramento inicialmente era necessário um aparelho com acesso a

internet e posteriormente poderia ser realizado nos CRAS, causando aglomerações devido às longas filas e sobrecarga do serviço.

O auxílio emergencial evidenciou, também, a quantidade de pessoas em situação de necessidades que o Brasil possui, de acordo com dados da Caixa Econômica Federal cerca de 68,2 milhões de pessoas receberam pelo menos uma parcela do auxílio. Destes, cerca de 19,5 milhões já recebiam o antigo programa Bolsa Família e 10,5 milhões estavam inscritos no Cadastro Único (MARCHESAN, Ricardo et al, 2020).

Os demais 38,1 milhões que solicitaram o auxílio pelo aplicativo são "invisíveis" aos olhos da proteção assistencial, pois estão distantes da proteção que o Estado fornece aos mais vulneráveis e também da proteção que o Estado dá ao trabalhador formal ao assegurar auxílio-doença, seguro-desemprego e entre outros.

A significativa quantidade de pessoas no trabalho informal e "invisíveis" aos olhos do Estado só aumentou durante esse período e pôde ser evidenciada com o auxílio emergencial.

2.3 O negro como alvo da Covid-19 e a subnotificação do marcador de cor/raça

A pandemia e os efeitos causados pelo novo coronavírus não foi de maneira igual para todos. É visível que ela atingiu de maneira mais agressiva as populações mais vulneráveis, entre elas pretos/as, pardos/as, pobres, residentes em áreas periféricas, etc, bem como o surto de cólera no Brasil evidenciado anteriormente. Isso se dá não pelo fato genético desta população, mas por determinantes sociais já discutidos neste trabalho.

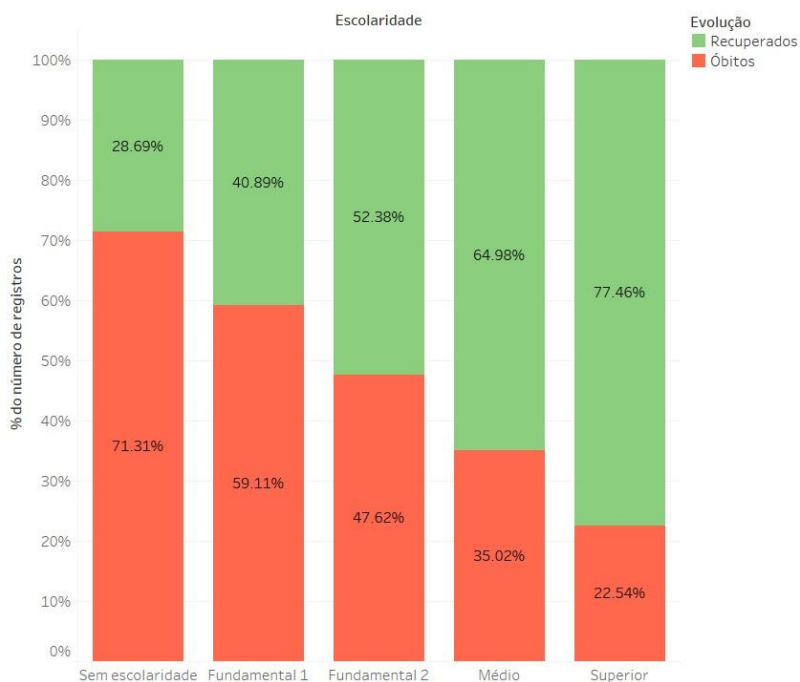
A 11ª Nota Técnica (NT) do Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS) liderado pelo Departamento de Engenharia Industrial do Centro Técnico Científico da PUC-Rio (CTC/PUC-Rio) utilizou os números do Ministério da Saúde para estudar a variação da taxa de letalidade da Covid-19 - número total de óbitos dividido pelo total de casos finalizados (seja alta ou óbito) - no país em relação com as variáveis demográficas e socioeconômicas.

Foram analisados cerca de 30 mil casos encerrados marcados como Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) confirmadas como COVID-19, fornecidos pelo Ministério da Saúde. Nos resultados foi possível observar que quase 55% dos pretos e pardos faleceram, enquanto que essa taxa para brancos foi de

38%. A taxa de óbitos é maior para pretos e pardos do que para brancos em todas as faixas etárias. Quando visualizado a escolaridade, é visível que quanto maior o nível de escolaridade, menor a letalidade da doença. Pessoas sem escolaridade tiveram três vezes mais óbitos (71,3%) em comparação aos que possuíam ensino superior (22,54%). Apenas 28,69% das pessoas sem escolaridade se recuperaram, essa porcentagem vai para 77,46% quando olhamos para as pessoas com nível superior (CTC/PUC-Rio, 2020).

Relacionando cor/raça com escolaridade, o abismo social fica ainda mais marcante, pretos e pardos têm maior representação nos óbitos independente do grau de escolaridade analisado. Negros/as sem escolaridade representam quatro vezes mais nos óbitos quando comparados as pessoas brancas com nível superior. A proporção de óbitos de pessoas negras é em média 37% superior do que brancos na mesma faixa de escolaridade (CTC/PUC-Rio, 2020). A doença em questão é a mesma, mas o contexto de vida, as oportunidades e o racismo influenciam para que ela seja mais letal para uns do que para outros.

Imagem 3 - Proporção de óbitos ou recuperados por nível de Escolaridade do paciente



Fonte: CTC/PUC-Rio

O estudo também relacionou os tipos de internação juntamente com a cor/raça e escolaridade, para evidenciar ainda mais o abismo social que ficou ainda mais visível na pandemia. Pessoas brancas sem escolaridade tem uma taxa de 48% de óbitos na enfermaria e 71% na UTI. Já pretos e pardos com o mesmo nível de escolaridade tem 69% e 87%, de modo respectivo. Com nível superior a diferença chega a ser mais que o dobro: o percentual de óbitos de pessoas pretas e pardas na enfermaria é 17% e de brancos é de 7%, já a porcentagem de óbitos na UTI é de 63% para pretos e pardos e de 40% para pessoas brancas.

Contudo, ainda que os números evidenciam um abismo social determinado pela cor/raça, é importante considerar a subnotificação da cor/raça das vítimas, bem como a relevância dessa informação para mapear os efeitos da Covid-19 na população. A lacuna que a falta dessa informação deixa prejudica a compreensão e a humanização daqueles que foram afetados pela SARS-Cov-2, tratando-os como apenas números, sem uma melhor compreensão do perfil dos infectados, além de afetar um melhor entendimento da pandemia.

É obrigatória a atribuição das esferas de gestão do SUS (Sistema Único de Saúde) a inclusão do campo cor/raça desde 2017, por meio da Portaria nº 344 do Ministério da Saúde. Entretanto, essa informação não foi utilizada nos primeiros Boletins Epidemiológicos durante a pandemia do novo coronavírus, apesar de constar nas fichas de notificação de Síndrome Gripal e de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) (NISIDA; CAVALCANTE, 2021).

Vale refletir que essa inexistência da identificação da cor/raça dos pacientes no início da pandemia, e a alta subnotificação desse importante registro não se trata apenas de uma falha burocrática do sistema de saúde

Essa constante invisibilidade opera, na realidade, como uma das vertentes do racismo estrutural dentro de instituições de práticas profissionais que desconsideram a importância de identificar grupos mais vulneráveis pela sua raça, cor da pele ou etnia. (NISIDA; CAVALCANTE, 2021).

Impossibilitar e/ou dificultar a realização de uma leitura da realidade com determinantes raciais, principalmente em contextos de calamidade pública é uma característica de uma política eugenista de extermínio da população negra, do pobre e daqueles que vivem em regiões periféricas.

Os primeiros Boletins Epidemiológicos (BE) que foram publicados pelo Ministério da Saúde foram divulgados sem a marcação de cor/raça, apenas no 13º

BE, constam dados sobre hospitalização por SRAG, como consequência da Covid-19 com os dados de cor/raça. No Boletim Epidemiológico Especial (BEE) 16, que é referente ao período entre dia 17 a 23 de maio do ano de 2020, contém informações sobre ações relacionadas à vigilância laboratorial para o combate da Covid-19 e quando abordado os dados sobre hospitalizações de SRAG por Covid-19 em gráficos e porcentagem, há uma nota no rodapé informando que 14.698 casos foram desconsiderados da análise devido o preenchimento de cor/raça ter sido registrado como ignorado. Sobre os óbitos, 43,1% concorreram em pessoas brancas, enquanto o registro em pretos e pardos somam 54,8%. Contudo, 4.425 casos não foram considerados nessa análise devido a ausência do marcador cor/raça. (ARAÚJO et al, 2020).

Essa desigualdade é fruto do racismo estrutural que age por vezes de forma velada e dificulta a sobrevivência de negros e negras quando se trata da prevenção para a doença, da identificação, do contágio e também do tratamento. A ausência de transparência e obrigatoriedade dos órgãos responsáveis pelos dados referentes a Covid-19 com marcadores de raça/etnia desde a testagem até os possíveis óbitos, faz com que não se tenha dados concretos acerca da real situação da população mais vulnerável, representando “não só um grande problema à implementação de políticas públicas de saúde como também caracteriza a baixa adesão à Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no território brasileiro” (ARAÚJO et al., 2020, p. 192) criada no ano de 2009 para combater a desigualdade no SUS.

Organizações como a Voz das Comunidades no Rio de Janeiro e a União de Moradores de Paraisópolis em São Paulo, são exemplos de organizações que se articularam para contabilizar dados do coronavírus como óbitos, contaminados e recuperados nas áreas periféricas (GAIA, 2020), lembrando o que já foi dito neste trabalho sobre a população negra tomar conta de si mesma e se *aquilombar* devido a ausência do Estado, bem como foi durante a pandemia de cólera. Se o Governo Federal não utiliza de dados para identificar qual é a população mais vulnerável, apenas evidencia o descaso para com essa população e o desinteresse em estratégias para traçar soluções.

2.4 A influência do racismo estrutural no não envelhecimento da população negra

Como vimos ao longo deste trabalho a população negra brasileira encontra inúmeras adversidades para exercer seu direito mínimo de viver, direito este que é negado há séculos na história do país. E em períodos de surtos epidemiológicos, se manter vivo se torna um desafio ainda maior. A dificuldade de pretos e pardos em chegar na idade idosa é resultado de muitos fatores que perpassam a vida da população negra brasileira, como foi mostrado ao longo deste trabalho. Agora que o descaso com vidas negras, o racismo e a política de genocídio já podem ser melhores compreendidos até aqui, devido a toda a reflexão realizada, podemos pensar: essa população que é historicamente excluída, vivendo em uma sociedade estruturalmente racista, que tem seus direitos básicos negados ao longo da vida, consegue envelhecer? Chega na idade idosa do mesmo modo que a população branca?

Leilane Menezes em matéria no site do jornal Metrópole refletiu sobre a dificuldade da população negra em envelhecer no cenário brasileiro. A expectativa de vida da população negra no território brasileiro em 2017 era de 67 anos para negros, para brancos a expectativa de vida era de 73 anos, acrescentando o dado de que apenas 7,9% de pessoas com mais de 60 anos se autodeclaram pretas, 35,3% se autodeclaram pardas enquanto brancos aparecem com 55,1% da população com mais de 60 anos (MENEZES, 2018). A expectativa de vida da população branca na década de 1980 era semelhante ao dado trazido por Leila Menezes, três décadas anteriores ao dados trazidos por ela, a expectativa de brancos era de 72 anos, enquanto a da população negra era de 65 anos, essa diferença de 7 anos se mantinha constante desde a década de 1940 (LOPES, 2004).

Isso é resultado dos indicadores sociais que já foram trazidos aqui para evidenciar o racismo estrutural e a necropolítica presente. Dados complementares a estes, trazidos pelo Atlas da Violência de 2018, mostra um alto índice de concentração de homicídios sobre a população negra, sendo 2,5 vezes maior do que à não negros. Os dados mostram que no ano de 2016 a taxa de homicídio de negros foi de 40,2 negros a cada 100 mil habitantes, em contrapartida são assassinados 16 não negros a cada 100 mil habitantes. Ao analisar os anos de 2006 à 2016 essa taxa para negros cresceu 23,1%, enquanto que para não negros houve uma redução de 6,8%. Em específico para as mulheres negras, esse cenário é ainda mais trágico, para elas a taxa de homicídios foi 71% maior do que para as mulheres não negras (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2018).

Pesquisadores enfrentam uma dificuldade para encontrar dados sobre o envelhecimento da população negra, devido a falta de dados atualizados sobre esta questão no território brasileiro, entretanto, há um estudo feito na cidade do Rio de Janeiro elaborado pela Casa Fluminense que mostra a alarmante diferença na expectativa de vida entre brancos e negros por meio do Mapa da Desigualdade (2020). Embora o estudo abarque apenas a Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) e não o Brasil como um todo, entende-se que se há uma cidade desigual, logo, temos uma sociedade desigual, visto que a cidade é reflexo da sociedade. Neste estudo, é apresentado que a média de idade das mortes no estado, não considerando a cor/raça, é de 65 anos e a da RMRJ é de 66 anos. Uma das cidades que apresenta uma das maiores médias é Niterói com 70 anos e com a menor, Queimados com 58 anos, ou seja, uma diferença de 12 anos (CASA FLUMINENSE, 2020).

Já na capital, quando comparado São Conrado e a Rocinha, a diferença é de 23 anos, já entre Ipanema e a Favela da Rocinha, os moradores da favela morrem 29 anos mais cedo do que os do bairro de Ipanema, ambos localizados na zona sul do Rio. Diante da análise de cor/raça, uma pessoa negra que reside na cidade de Niterói vive em média 13 anos a menos em comparação às pessoas brancas desse mesmo município. Em seis cidades a população preta morre 10 anos mais cedo em relação à branca (FLUMINENSE, 2020).

Uma vida de desvalorização e discriminação, no qual o Estado promove uma política de necropolítica, resulta na morte precoce de pessoas negras. E para aqueles que conseguem o direito à longevidade, chegam na idade idosa com dificuldade e apresentando sequelas de uma vida de apagamento social. Segundo a tese de doutorado de Alexandre Silva (2017), idosos negros aparecem com maiores limitações físicas para realizar ações básicas do cotidiano, como por exemplo atender telefone, levantar da cama e sair de casa.

É uma vida inteira caracterizada de descaso e apagamento social, desde o sequestro em massa que ocorreu em África, perpassando pelos momentos de calamidade pública, até os tempos atuais que possui um grande impacto no envelhecimento - quando essa população consegue envelhecer - a baixa escolaridade, a baixa renda e a localização de suas moradias em regiões estrategicamente periféricas, fazem com que o chegar na idade idosa seja uma conquista e não um direito.

A proteção social tem um papel muito importante para combater a vulnerabilidade racial, política e econômica

o combate e a erradicação das desigualdades torna-se um grande desafio no campo das políticas públicas, especialmente quando tais desigualdades são oriundas da expressão indireta de discriminação (LOPES, 2005, p.1599).

Como vimos anteriormente, em 2017 a expectativa de vida da população negra brasileira era de 67 anos, sendo que a aposentadoria por idade atualmente é de no mínimo 62 anos para mulheres e 65 para homens. É inviável pensar em uma aposentadoria e em uma Previdência nesse modelo enquanto pessoas pretas mal chegam nessa faixa etária. É dever do Estado compreender e reconhecer as desigualdades presentes na sociedade e oferecer políticas públicas que promovam a segurança, vida digna e bem-estar para toda população, principalmente para grupos historicamente desvalorizados, visando o direito de vida e longevidade à toda população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível identificar por meio desta pesquisa que devido a formação sócio-histórica, cultural e econômica do Brasil ser moldada pelo sistema escravocrata e a perseguição dos povos indígenas, e em seguida também a dos negros, é possível observar as marcas deixadas por este processo de forma estrutural na sociedade atual.

E também identificar os condicionantes que levaram a população negra a ser a população que mais morreu durante a epidemia de cólera e na pandemia da Covid-19. Além de ser a parte da sociedade mais afetada cotidianamente e a que menos envelhece.

Os indicadores sociais mostram a condição do negro no Brasil e evidenciam a sua dificuldade no acesso à escolarização de qualidade, além da precariedade dessa população no mercado de trabalho que por vezes se dá de forma autônoma, sem direitos trabalhistas e com baixos salários em comparação aos brancos de mesma ocupação.

Esses indicadores também nos ajudam a compreender também a lógica do sistema penitenciário brasileiro, de encarcerar em massa a população preta e pobre como uma herança de uma política eugenista. Sem uma perspectiva de trabalhar em políticas públicas na educação, trabalho e renda, o Estado responde às demandas das questões sociais e suas expressões com o aprisionamento. Fazendo com que o sistema carcerário fique mais lotado do que as salas de aula.

Quando olhamos para a área da saúde, a desigualdade no acesso à mesma se fez evidente, ainda mais considerando a pandemia da Covid-19. E, como foi refletido ao longo deste trabalho, não se restringe apenas a esta pandemia, outras epidemias e surtos de outras doenças ao longo da história do Brasil, evidenciam que vidas de pessoas negras sempre são as que mais sofrem durante esses períodos.

Com este trabalho foi possível debater a política de genocídio da população negra vinda desde o sequestro ocorrido no continente africano pelos colonizadores, até a atualidade. Em um de seus escritos, Abdias do Nascimento traz diversos pontos desse genocídio sistemático e conclui que "esta idéia da eliminação da raça negra não constituía uma apenas teoria abstrata, mas calculada estratégia de destruição" (NASCIMENTO, 1978, p. 73).

Com os dados apresentados destacou-se que essa estratégia do Estado envolve também outros fatores, como por exemplo, a falta de cumprimento de direitos básicos e a fomentação de políticas públicas voltadas para essa população principalmente em períodos de calamidade sanitária. Pereira (2016) conclui que “pardos e negros eram mais afetados por doenças relacionadas à falta de infraestrutura e condições precárias de moradia” (PEREIRA, 2016, p. 456).

Apesar da falta de estudos que discutam a saúde da população negra, principalmente no contexto da Covid-19, além do descaso do poder público na coleta efetiva de dados que envolvem a questão étnico-racial da população atingida pelos vírus, a pesquisa cumpriu com seus objetivos. O racismo estrutural foi exposto e aproximado do conceito de necropolítica e também relacionado com o não envelhecimento da população negra brasileira.

Todo este não-acesso da população negra aos direitos básicos e a ausência do Estado na promoção de políticas de reparação por décadas de escravização, além do descaso com a população preta e pobre em momentos de maior vulnerabilidade, não são apenas coincidência. É um projeto sistêmico vigente desde o período escravocrata que se faz presente até os tempos atuais. Este projeto leva vidas negras desde o início do processo de escravização até o contexto atual.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutura**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ARAÚJO, Edna M.; CALDWELL, Kia L.; SANTOS, Márcia P. A.; SOUZA, Ionara M.; ROSA, Patrícia, L. F. S.; SANTOS, Andreia, B. S.; BATISTA, Luís E.

Morbimortalidade pela Covid-19 segundo raça/cor/etnia: a experiência do Brasil e dos Estados Unidos. Saúde Debate, Rio de Janeiro, v. 44 n. Especial 4, p. 191-205, dez. 2020.

ATLAS DA VIOLÊNCIA. Ipea e Fórum brasileiro de segurança pública, Rio de Janeiro, 2018.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. Pólen Livros, São Paulo, 2019.

BOSCHETTI, Ivanete. **Tensões e possibilidades da política de assistência social em contexto de crise do capital**. Argumentum, Espírito Santo, 1v. 8, n.2, p. 16-29, maio/ago., 2016.

BOURDIEU, Pierre. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio. **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 2008.

BRASIL. **Código Penal dos Estados Unidos do Brasil de 1890**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm>. Acesso em: 27 jul. 2022.

CAMPANA, Priscila. **O impacto do neoliberalismo no direito do trabalho: desregulamentação e retrocesso histórico**. Revista de Informação Legislativa, Brasília, p. 129 - 144, jul./set., 2000 Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/614/r147-12.PDF>>. Acesso em: 09 ago 2020.

CARDOSO, Lorena. 55% dos alunos não tinham acesso à internet em aulas remotas, diz IBGE. **Poder360**, 2021. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/brasil/55-dos-alunos-nao-tinham-acesso-a-internet-e-m-aulas-remotas-diz-ibge/>>. Acesso em: 26 jul. 2022.

CISNE, Mirla. MARA, Silvana Moraes dos Santos. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

NÚCLEO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE (Rio de Janeiro). Centro Técnico Científico/ Puc - Rio. **Diferenças sociais: Pretos e pardos morrem mais de COVID-19 do que brancos, segundo NT11 do NOIS**. 2020. Disponível em: <<https://www.ctc.puc-rio.br/diferencas-sociais-confirmam-que-pretos-e-pardos-morrem-mais-de-covid-19-do-que-brancos-segundo-nt11-do-nois/>>. Acesso em: 01 nov. 2022.

CUT, Central Única de Trabalhadores. **Racismo estrutural segrega negros no mercado de trabalho**, 20 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/noticias/racismo-estrutural-segrega-negros-no-mercado-de-trabalho-548e>>. Acesso em: 26 jul 2022.

CUT, Central Única de Trabalhadores. **Renda cai e número de trabalhadores informais é recorde, mostra IBGE**. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/noticias/renda-cai-e-numero-de-trabalhadores-informais-e-re-corde-mostra-pesquisa-ibge-3524>>. Acesso em: 02 ago. 2022.

EVANGELISTA, Ana Paula. **Negros são os que mais morrem por covid-19 e os que menos recebem vacinas no Brasil**. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) - Fiocruz. Disponível em: <<https://www.epsjv.fiocruz.br/podcast/negros-sao-os-que-mais-morrem-por-covid-19-e-os-que-menos-recebem-vacinas-no-brasil>>. Acesso em: 02 nov. 2022.

FAUSTO, Boris. *História concisa do Brasil*. 2. ed. Reimpressão. São Paulo: Edusp, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREITAS, Ariel. **Jovens negros lideram evasão escolar**. Estadão. 23 jul. 2021. Disponível em: <<https://mobilidade.estadao.com.br/patrocinados/jovens-negros-lideram-evasao-escolar/>>. Acesso em: 26 jul. 2022.

GAIA, Ronan da Silva Pereira. **Subcidadania, raça e isolamento social nas periferias brasileiras: reflexões em tempos de COVID-19**. Revista Thema, v.18, especial, 2020, p. 92-110.

GOES, Emanuelle F.; RAMOS, Dandara O.; FERREIRA, Andrea J. **Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19**. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v.18, n. 3, 2020, e00278110. DOI: 10.1590/1981-7746-sol00278.

HERMIDA, Jorge Fernando, ALEXANDRE, Walmyra Medeiros. **Teoria e prática nos professores de Educação Infantil: O lúdico, a brincadeira e o movimento na práxis Educacional**. Maceió, AL. 2009.

IANNI, Octavio. *Dialética das relações sociais*. Estudos Avançados, vol. 18, 2004. São Paulo. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/78rQndTBbYLBzHMdc3ygj4w/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 11 ago. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. p. 68. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2021**. Rio de Janeiro, 2021. p. 87.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desigualdades sociais por cor e raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas - Informação demográfica e econômica**. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Desktop/Pesquisa%20tcc/Refer%C3%A2ncias/indicadores%20por%20ra%C3%A7a.pdf>. Acesso em: 03 out. 2022.

INFOPEN, **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/infopen-levantamento.pdf>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

KESLEY, Priscila. **Obstáculos no caminho: Desigualdade racial na educação brasileira. Todos pela educação**. Disponível em: <<https://todospelaeducacao.org.br/noticias/obstaculos-no-caminho-desigualdade-racial-na-educacao-brasileira/>>. Acesso em: 2 ago. 2022.

KODAMA, Kaori et al. **Mortalidade escrava durante a epidemia de cólera no Rio de Janeiro (1855-1856): uma análise preliminar**. História, Ciências, Saúde - Manguinhos, Rio de Janeiro, v.19, supl., dez. 2012, p.59-79.

LOPES, Fernanda. **Para além da barreira dos números: desigualdades raciais e saúde**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 21(5): 1595-1601, set./out., 2005.
LOPES, Fernanda. **Experiências desiguais ao nascer, viver, adoecer e morrer: tópicos em saúde da população negra no Brasil**. Saúde da População Negra no Brasil: Contribuições para a Promoção da Equidade, Brasília-DF, ago. 2005.

MACHADO, Leandro. Os brasileiros presos por furto de comida na pandemia de covid. **BBC News Brasil**, São Paulo, 18 jun 2021. Acesso em 28 jul. 2022. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57477601>>.

MAPA da Desigualdade. Rio de Janeiro: Casa Fluminense, 2020. 53 p. Disponível em: <https://www.casafluminense.org.br/wp-content/uploads/2020/07/mapa-da-desigualdade-2020-final_compressed.pdf>. Acesso em: 21 out. 2022.

MARCHESAN, Ricardo et al. **Quem são os "invisíveis"?: 38 milhões de pobres sem carteira e nenhum auxílio social foram "descobertos" pelo governo na pandemia. 2020**. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/reportagens-especiais/os-invisiveis-do-auxilio-emergencial/>>. Acesso em: 24 out. 2022.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MENEZES, Leilane. **Uma chance de envelhecer: os desafios para garantir longevidade à população negra**. Metrópole, 2018. Disponível em:

<<https://www.metropoles.com/materias-especiais/populacao-negra-enfrenta-desafios-para-garantir-longevidade>>. Acesso em: 24 out. 2022.

MOURA, Clóvis. **O negro de bom escravo a mau cidadão?** Rio de Janeiro: Conquista, 1977.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. In: RATTIS, Alex. **Eu sou atlântica**: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. SP: Instituto Kuanza, 2006, p. 117-125. Disponível em: <<https://www.imprensaoficial.com.br/downloads/pdf/projetossociais/eusouatlantica.pdf>>

NISIDA, Vitor C.; CAVALCANTE, Lara A.; **Racismo e impactos da COVID-19 na população da cidade de São Paulo.** Revista Brasileira de Direito Urbanístico, Belo Horizonte, ano 6, n. 10, p. 151-172, jan./jun. 2020. <https://polis.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Racismo-e-impactos-da-COVID-19-na-populacao-da-cidade-de-Sao-Paulo-1.pdf>

PIMENTEL, Amanda; BARROS, Betina Warmling. **As prisões no Brasil: espaços cada vez mais destinados à população negra do país.** FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário brasileiro de segurança pública 2020. p. 306-308. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>>.

QUEIROZ FILHO, A. P. de. **Sobre a origem das favelas.** Mercator - Revista de Geografia da UFC. Fortaleza, 2011, vol. 10, nº 23, p. 33-48. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=273621468004>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

REGO, José Pereira. **Esboço histórico das epidemias que têm grassado na cidade do Rio de Janeiro desde 1830 a 1870.** Rio de Janeiro. Typographia Nacional, 1872. Disponível em: <<https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008212&bbm/2765#page/104/mode/2up>>. Acesso em: 04 out. 2022.

RIBEIRO, Beatriz Caroline. KOMATSU, Bruno Kawaoka. FILHO, Naercio Menezes-. Diferenciais salariais por raça e gênero para formados em escolas públicas ou privadas. **Centro de gestão e políticas públicas.** Policy Paper nº45, jul. 2020.

SILVA, Alexandre da. **Determinantes da incapacidade funcional de idosos da cidade de São Paulo na perspectiva étnico-racial.** São Paulo. Tese [Doutorado em Saúde Pública]. Epidemiologia. Faculdade de Saúde Pública da USP; 2017 <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6143/tde-05072017-100217/publico/AlexandreDaSilvaREVISADA.pdf>

SIRIO, Gabriele Cristina de. **Salas e celas: O encarceramento em massa da população negra e a educação.** 2019. 78f. Trabalho de Conclusão de Curso

(Bacharel em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2019.

SKIDMORE, Thomas E. **PRETO NO BRANCO**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. p. 297.

THEODORO, Mário. **Relações raciais, racismo e políticas públicas no Brasil contemporâneo**. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, vol. 8, nº 1, 2014. Disponível em:

<https://bradonegro.com/content/arquivo/12122018_130203.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2022.

TV FOLHA. Os últimos minutos de Mandetta no Ministério da Saúde. In: YouTube. 17 de abril de 2020. Disponível em:

<<https://www.youtube.com/watch?v=89QuLWy6XIM>>. Acesso em: 28 out. 2022.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, Jomtien, 1990. Brasília: Unesco, 1990. Disponível em:

<<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>>. Acesso em: 03 ago. 2022.

WILLIAMS, David R.; COLLINS, Chiquita. **Racial Residential Segregation: A Fundamental Cause of Racial Disparities in Health**. Public Health Reports, v,116, n.5, p. 404-416, 2001.